

Original



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 03 2021
Quine Luiz

PORTARIA Nº. 121/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre anulação de empenho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que houve erro material na emissão de requisição,

CONSIDERANDO que todo agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos a tempo hábil,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos na qualidade de gestor agir com rapidez, perfeição e rendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à Diretoria de Contabilidade proceder com a anulação do empenho abaixo identificado:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

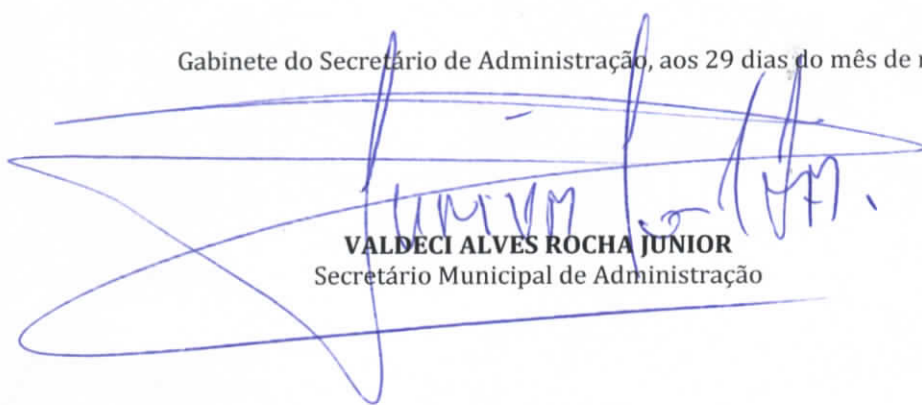
FORNECEDOR	CNPJ	REGISTRO	DATA	VALOR
CONECTLAN INTERNET EIRELI	nº 09.473.770/0001-26	EMPENHO Nº 2519	22/03/2021	R\$ 1.181,40

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º Este portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 29 dias do mês de março de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração